Jornal Oficial do Município





MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

	and the same	NAME OF THE OWNER, WHEN THE OW								
M	Editais								3	
r r . f	Atos Le	gislativos	ivo							
7.7		Teto Legislat				W.				
					A THE STATE OF THE				NAN	
			100		-1,404.40					
										ucci
The second										Barros - Foto: Luis 7
	Diário Oficial as Public	ssinado digitalm cação Oficial do	ente conforme MP Município de Água	P nº 2.200-2, de as de Lindóia, e	e 2001, garai conforme Le	ntindo autent ei Municipal 3	icidade, valid 153, de 31 de	ade jurídica e i outubro de 20	ntegridade. 19	ıça Adhemar de



PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS - LEI ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Águas de Lindóia vêm por meio deste informar a lista dos inscritos no Edital 03 de 2024 de Seleção de Projetos Culturais para fomento à cultura e implementação de ações culturais no município de Águas de Lindóia - SP, com recursos da lei n° 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc):

CATEGORIA 1 - GERAL

- 01 Marcela Cristina Pereira
- 02 Samara Jéssica de Morais
- 03 Simone Mendes
- 04 Lucas Pelatieri Goulart
- 05 Ilda Alves Macedo
- 06 Noele Raineri de Toma
- 07 Regina Helena Botteon de Souza
- 08 Elizabeth de Lima Mastre
- 09 Antonia Nuzia de Oliveira Monteiro
- 10 Marcio Rampazzo Pirani
- 11 José Roberto da Silva
- 12 Domingos Rogerio Camilo de Souza
- 13 José Dangot Goulart
- 14 Renan A. Araújo
- 15 Ciro Zampieri Soares
- 16 Eduardo Rufino de Lima
- 17 Giulia Tinti Kühl
- 18 Alex Sandro M. da Costa
- 19 Luciana Salzano Rodrigues
- 20 Carlos Eduardo Donadon Martins
- 21 Marcos Carlos de Paulo Mendes
- 22 Vitor Formagio de Souza
- 23 Marcelo Pereira de Souza e Silva
- 24 Breno Godoi da Silva
- 25 Ronaldo Pizi Gonçalves
- 26 Domingos Rogério Camilo de Souza
- 27 Murilo Giancini Prado
- 28 Diego Gomes da Silva

CATEGORIA 02 - ÁREAS PERIFÉRICAS (URBANAS E RURAIS)

- 01 Marcela Cristina Pereira
- 02 Marcelo Bonfim Mariana
- 03 Mirian Dutra Rodrigues Afonso
- 04 Francisco Manuel de Morais
- 05 Nadir Conceição Agostinho

Águas de Lindóia, 18 de novembro de 2024. CRISTIANO DE ALMEIDA BUENO

Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213

de 18 de novembro de 2024

"Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia relativa ao Exercício de 2021 na forma que especifica".

PAULO SÉRGIO GALOTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele promulga, nos termos do art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, relativas ao Exercício de 2021, com fundamento no parecer favorável à aprovação, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo eTC 00007038.989.20-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Fioravante Armigliatto", aos 18 de novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO GALOTE PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, _{João Vitor Machado Notário}, Auxiliar Legislativo.